D E C R E T O

CONCEDE Aposentadoria à professôra ARMINDA DIAS PIAZENSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 841 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Aposentadoria à professôra ARMINDA DIAS PIAZENSKI, por satisfazer as exigências da Lei 1751 de 22 de fevereiro de 1952, Cap. 14, Art. 178.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 29 de agôsto de 1966.

Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Dilma M. Pacini
INSPETORA ESCOLAR